



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 173/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Diolene Pamplona a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre, onde realizara a cobertura jornalística do Parlamento Jovem na Plenária Regional na Câmara Municipal, conforme Portaria 165/17 para posterior divulgação, com previsão de saída dia 03/08/2017 às 06h00 e de retorno para o dia 03/08/2017 às 19h00, utilizando o mesmo veículo fretado para levar os alunos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de agosto de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente